



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00002746/2018-01

**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00000446/2018-89

**Interessado:** Margarida Maria Miranda de Roure

**Valor total da Compensação Ambiental:** R\$ 88.245,69

**Empreendimento:** Parcelamento de solo localizado na Chácara da Paz, DF-140, Km 04, Setor Habitacional Tororó

**Ementa:** Aprova a revogação da Deliberação 022/2018 - CCAF para redestinar os recursos nela referidos para o custeio da instalação de pontos de apoio às trilhas do Parque Distrital das Copaíbas, conforme proposta apresentada por meio do documento SEI-GDF 36517011.

### **DELIBERAÇÃO Nº: 008/2020 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 09 de junho de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00002746/2018-01 e SEI-GDF nº 00391-00001700/2020-81, que tratam de compensação ambiental devida por Margarida Maria Miranda de Roure, CPF nº [REDACTED] pelos impactos ambientais negativos decorrentes de a vedação de solo localizada na Chácara da Paz, DF-140, Km 04, Setor Habitacional Tororó, bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação da Deliberação 022/2018 - CCAF para redestinar os recursos nela referidos para o custeio da instalação de pontos de apoio às trilhas do Parque Distrital das Copaíbas, conforme proposta constante do documento SEI-GDF 36517011, apresentada pela Unidade de Educação Ambiental EDUC/IBRAM, cujo custo estimado é de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

Votaram os membros: Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Sérgio Bueno da Fonseca, Rejane Pieratti e

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,  
**Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/06/2020, às 14:15, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 41568219](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=41568219) código CRC= **CEE09A46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF